



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 361 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

PROTOCOLADO

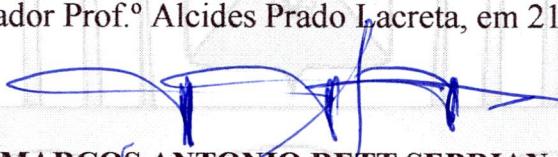
PROCESSO N.º 867 /2017

CM-PALMITAL 21 / 11 /2017

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para que no próximo exercício o cartão vale-alimentação fornecido aos servidores municipais, seja reajustado no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com o valor atual do referido cartão, os servidores municipais não conseguem adquirir os produtos básicos que compõem uma cesta básica, em razão da alta dos produtos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 21 de novembro de 2017.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 21 / 11 /2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 22 / 11 /2017
OFÍCIO N° 375 /2017
Ref:

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo